

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, COM A EMPRESA FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, pessoa jurídica de direito público interna, constituído sob a forma de associação de natureza autárquica, estabelecido à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro - Itapipoca-Ceará, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 12.939.977/0001-58, neste ato representado por seu representante por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **Francivan Gomes Rodrigues**, brasileiro, casado, portador do CPF(MF) nº 767.120.793-49 e RG nº 224898592 [SSP/CE], residente e domiciliado à Rua Sebastião Farias Andrade, nº 2401, Bairro Maranhão, no Município de Itapipoca(CE), doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com endereço na Rua Bismark Sá, nº 265, Precabura, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.455.385/0001-03, representada pelo procurador, Sr. **Raimundo Fontenele Barcelos**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade sob o nº 34831082000 SSP/CE e CPF(MF) nº 483.957.063-91, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Pregão Presencial nº 2604.01/2021**, Processo nº 2604.01/2021, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a **Lei Federal Nº 8.666/93** - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520**, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão e suas alterações posteriores, devidamente homologado pelo Ilmo. Sr. Diretor Administrativo Financeiro do CPSMIT.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente contratação a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, DESCARTAVEL, MATERIAL ODONTOLOGICO, CLINICO GERAL, ENDODONTIA, PROTESES, E CIRURGICO PERIODONTIA DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R DR. HUGUES PESSOA AMORIM E POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital, mediante PREGÃO PRESENCIAL, conforme Anexo I do Edital de Pregão nº 2604.01/2021, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE**

3.1. O objeto contratual tem o valor global de **R\$ 241.839,51 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, a ser pago até o 30º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA**

4.0. Os produtos serão entregues no Almoxarifado do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



Itapipoca - CPSMIT, obedecido o constante do Preâmbulo do Edital, no horário de 8:00h às 11:00horas e 13:00hs às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, em dias úteis.

4.1. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas.

4.2. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

4.3. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

4.4. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

4.5. Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, com Sede à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro - Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.939.977/0001-58.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo até **31 de dezembro de 2021**, contados a partir da Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da licitação será recebido pelo Liquidante, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: **0101.10.302.0403.2.002** - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas e **0101.10.302.0403.2.003** - Gerenciamento da Policlínica - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 4.4.90.52.00 - Material Permanente, custeadas com recursos financeiros oriundos dos repasses do Contrato de Rateio (Entes Consorciados - Municípios e Estado do Ceará), consignada no Orçamento do corrente exercício financeiro.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos





**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas:

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido aos cofres do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente.

9.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,00%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8. As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;





**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

11.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

12.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Itapipoca/CE, 19 de maio de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE ITAPOCA (CPSMIT)

Francivan Gomes Rodrigues  
Diretor Administrativo Financeiro  
CONTRATANTE

FORTALMED EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA.

Raimundo Fontenele Barcelos – Sócio  
Administrador  
CONTRATADA

Testemunhas:

01. Adriano dos Santos Lima  
Nome: Adriano dos Santos Lima  
CPF/MF: 004.119.113-76

02. Maryna Lúcia Gomes da Paula Braga  
Nome: MARYNA LÚCIA GOMES DA PAULA BRAGA  
CPF/MF: 026.212.013-50

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



### ANEXO CONTRATO

CONTRATADA: **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

ENDEREÇO: Rua Bismark Sá, nº 265, Precabura - Eusébio/CE

CNPJ nº 05.455.385/0001-03

| LOTE 09 - MATERIAL DE ENDODONTIA PERMANENTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |         |        |          |           |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------|----------|-----------|
| ITEM                                        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA    | UND.    | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL  |
| 1                                           | MOTOR ENDODONTICO PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA COMPATÍVEL COM TODAS AS LIMAS DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA DO MERCADO. DEVE POSSUIR PELO O MENOS 09 PROGRAMAÇÕES AJUSTÁVEIS DE TORQUE E VELOCIDADE. DEVE ACOMPANHAR 01 CONTRA ÂNGULO REDUTOR 16:1 OU 20:1, APRESENTANDO CONTROLE DE TORQUE, MÍNIMO DE 0,8 N, E VELOCIDADE, BOTÃO DE LIGA E DESLIGA NA PEÇA DE MÃO E TECLA DE AUTO REVERSO. DEVE APRESENTAR FUNCIONAMENTO COM ELETRICIDADE, 220 V, OU COM BATERIAS, A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135° C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | DENTFLEX | UNIDADE | 3      | 6.117,28 | 18.351,84 |



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

CPSMIT  
Fis. 2304  
C.P.L.

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |         |   |          |               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|---|----------|---------------|
| 2                       | APARELHO PARA UMA LOCALIZAÇÃO PRECISA DO FORAME DURANTE O TRATAMENTO DO CANAL, CONTROLADO POR UM MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, COM DUAS ENTRADAS: A SUPERIOR, PARA A CONEXÃO COM O PLUG DO CARREGADOR EXTERNO, E A INFERIOR, PARA CONECTAR O CABO DE MEDIÇÃO, QUE TEM A GARRA PARA A LIMA E O GANCHO LABIAL. EQUIPADO COM UMA ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, SUPORTE ADICIONAL, BATERIA E CARREGADOR, CHAVE DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O FUNCIONAMENTO DO APARELHO ENQUANTO ESTIVER SENDO CARREGADO. DEVERÁ POSSUIR NÚMERO DE SÉRIE E DE LOTE, REGISTRO NO MS, MANUAL DO USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADOS E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | SCHUSTER | UNIDADE | 3 | 2.495,89 | 7.487,67      |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 09 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |         |   |          | R\$ 25.839,51 |

| LOTE 12 - PRÓTESES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |        |          |          |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|----------|----------|
| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA | UND     | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1                  | ACRILICO USO ODONTO - TERMOPOLIMERIZAVEL EM PO; NA COR BLACK; PRESA A CALOR; 1000G. POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, NAO TOXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | VIPI  | UNIDADE | 5      | 203,00   | 1.015,00 |

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Saúde



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |         |     |        |           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----|--------|-----------|
| 2 | ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; INCOLOR; PRESA A CALOR; 1000G. POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, NAO TOXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.     | VIPI     | UNIDADE | 60  | 203,00 | 12.180,00 |
| 3 | ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; NA COR ROSA; PRESA A CALOR; 1000G. POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, NAO TOXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | VIPI     | UNIDADE | 60  | 203,00 | 12.180,00 |
| 4 | ACRILICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZAVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, NAO TOXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. EMBALAGEM/FRASCO COM 1 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VIPI     | UNIDADE | 30  | 203,00 | 6.090,00  |
| 5 | ACRILICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZAVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PO; NA COR ROSA MÉDIO; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, NAO TOXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA. EMBALAGEM/FRASCO COM 1 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VIPI     | UNIDADE | 60  | 203,00 | 12.180,00 |
| 6 | ALGINATO CROMÁTICO TIPO II PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA SINÉRESE, COM CLOREXIDINA E LIVRE DE POEIRA, COM CARACTERÍSTICAS DE MUDAR DE COR DUAS VEZES, IDENTIFICANDO PRESA TOTAL E MOMENTO IDEAL PARA VAZAMENTO DE GESSO; PACOTE COM 410 GR DEVERÁ APRESENTAR CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA                                                                                                                                                                                                                                                                        | DENTSPLY | UNIDADE | 200 | 28,49  | 5.698,00  |

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde

CPS MIT  
Fls. 2306  
C.P.L.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |         |     |       |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----|-------|----------|
|    | DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |         |     |       |          |
| 7  | ARTICULADOR PLÁSTICO TIPO GARFO COM MOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KOTA     | UNIDADE | 20  | 75,60 | 1.512,00 |
| 8  | BASTÃO PARA POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: DIÓXIDO DE SILÍCIO E CERAS ARTIFICIAIS. EMBALAGEM: CAIXA COM 01 UNIDADE BASTÃO DE 150G. COR: BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VIPI     | CAIXA   | 45  | 56,84 | 2.557,80 |
| 9  | CERA 7 PARA MOLDAGEM USO ODONTOLÓGICO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LAMINA; TIPO CERA ROSA NUMERO 07; CAIXA COM NO MINIMO 18 LÂMINAS. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES                                                                                                               | LYSANDA  | CX      | 250 | 20,30 | 5.075,00 |
| 10 | CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRA ORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM NO MINIMO 05 LÂMINAS. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES | LYSANDA  | CAIXA   | 100 | 22,40 | 2.240,00 |
| 11 | CUBA DE PLASTICO PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ANGELUS  | UNIDADE | 20  | 15,16 | 303,20   |
| 12 | DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, 30M, COR 62 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | POP DENT | PLACA   | 130 | 4,23  | 549,90   |
| 13 | DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, 32L, COR 62 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | POP DENT | PLACA   | 130 | 4,23  | 549,90   |
| 14 | DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, 34L, COR 62 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | POP DENT | PLACA   | 80  | 4,23  | 338,40   |
| 15 | DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 264, COR 69 - PLACA COM 08 ELEMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | POP DENT | PLACA   | 80  | 4,23  | 338,40   |
| 16 | DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 2N, COR 67 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | POP DENT | PLACA   | 80  | 4,23  | 338,40   |

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



|    |                                                                              |          |       |     |      |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----|------|--------|
| 17 | DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 32M, COR 69 - PLACA COM 08 ELEMENTOS. | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |
| 18 | DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO 3M, COR 67 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.  | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |
| 19 | DENTES PARA PRÓTESE, INFERIOR, TAMANHO A25, COR 67 - PLACA COM 08 ELEMENTOS. | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |
| 20 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, 2N, COR 66, PLACA COM 6 ELEMENTOS             | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |
| 21 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, 30M, COR 66 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.         | POP DENT | PLACA | 130 | 4,23 | 549,90 |
| 22 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, 32L, COR 62 - PLACA COM 08 ELEMENTOS          | POP DENT | PLACA | 130 | 4,23 | 549,90 |
| 23 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, 32M, COR 62 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.         | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |
| 24 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, 32M, COR 66 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.         | POP DENT | PLACA | 180 | 4,23 | 761,40 |
| 25 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, 3D, COR 66, PLACA COM 6 ELEMENTOS             | POP DENT | PLACA | 60  | 4,23 | 253,80 |
| 26 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, 3P, COR 66 - PLACA COM 06 ELEMENTOS           | POP DENT | PLACA | 60  | 4,23 | 253,80 |
| 27 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 263, COR 67 - PLACA COM 08 ELEMENTOS  | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |
| 28 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 263, COR 69 - PLACA COM 08 ELEMENTOS  | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |
| 29 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 266, COR 62 - PLACA COM 08 ELEMENTOS. | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |
| 30 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 266, COR 67 - PLACA COM 08 ELEMENTOS. | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |
| 31 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 266, COR 69 - PLACA COM 08 ELEMENTOS. | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |
| 32 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 2N, COR 69 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.  | POP DENT | PLACA | 130 | 4,23 | 549,90 |
| 33 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 30L, COR 69 - PLACA COM 08 ELEMENTOS. | POP DENT | PLACA | 130 | 4,23 | 549,90 |
| 34 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 30L, COR 69 - PLACA COM 08 ELEMENTOS. | POP DENT | PLACA | 130 | 4,23 | 549,90 |
| 35 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 30M, COR 67 - PLACA COM 08 ELEMENTOS. | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |
| 36 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 30M, COR 69 - PLACA COM 08 ELEMENTOS. | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |
| 37 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 67 - PLACA COM 08 ELEMENTOS. | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |
| 38 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 32L, COR 67 - PLACA COM 08 ELEMENTOS. | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |
| 39 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 32M, COR 67 - PLACA COM 08 ELEMENTOS. | POP DENT | PLACA | 80  | 4,23 | 338,40 |

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Saúde



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |         |      |        |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|--------|-----------|
| 40 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 34L, COR 69 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | POP DENT   | PLACA   | 130  | 4,23   | 549,90    |
| 41 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 3M, COR 67 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | POP DENT   | PLACA   | 60   | 4,23   | 253,80    |
| 42 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO 3M, COR 69 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | POP DENT   | PLACA   | 60   | 4,23   | 253,80    |
| 43 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO A25, COR 67 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | POP DENT   | PLACA   | 80   | 4,23   | 338,40    |
| 44 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO A25, COR 69 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | POP DENT   | PLACA   | 50   | 4,23   | 211,50    |
| 45 | DENTES PARA PRÓTESE, SUPERIOR, TAMANHO A25, COR 69 - PLACA COM 08 ELEMENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | POP DENT   | PLACA   | 80   | 4,23   | 338,40    |
| 46 | Disco flexível e diamantado; Acompanha Mandril; Disco Diamantado Flexível- Dupla Face Total 0,10 x 22 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG SORENSE | UNIDADE | 60   | 67,20  | 4.032,00  |
| 47 | ELASTÔMERO TIPO SILICONA DE CONDENSÇÃO - KIT CONTENDO 1 POTE COM 1000 G DE MATERIAL DENSO E 1 TUBO DE 50G DE CATALISADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COLTENE    | KIT     | 60   | 355,60 | 21.336,00 |
| 48 | ELASTÔMERO TIPO SILICONA DE CONDENSÇÃO - KIT CONTENDO 1 TUBO COM 120G DE MATERIAL FLUIDO E 1 TUBO DE 50G DE CATALISADOR. (ORANWASH - ZHERMACK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COLTENE    | KIT     | 50   | 420,00 | 21.000,00 |
| 49 | GESSO PEDRA TIPO III - AMARELO GESSO ALFA PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA, EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA, PARA MODELOS DE PRECISÃO. EMBALAGEM: PACOTE COM 2KG. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/ DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES | ASFER      | UNIDADE | 1500 | 5,60   | 8.400,00  |

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |      |       |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------|-------|-----------|
| 50 | GESSO TIPO IV DE BAIXA EXPANSÃO DE PRESA INDICADA PARA LIGAS NOBRES, CERAMICAS PURA E PARA RESINAS ACRILICAS. EMBALAGEM: POTE COM 1000G: TIPO IV (SALMAO E VERDE). EMBALAGENS DE 1 KG GESSO DE ALTO FLUIDEZ. ELEVADA DUREZA: ALTA RESISTENCIA A COMPRESSÃO E ESTABILIDADE DE BORDO. BAIXA EXPANSÃO: 0,08% BAIXÍSSIMA INCIDENCIA DE BOLHAS NA SUPERFÍCIE. (SNOW ROCK-DENTALSTONE). A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO, LOTE DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE (LOGO TIPO OU MARCA) REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTENCIA TECNICA DE 60 MESES | ASFER | UNIDADE | 1500 | 15,40 | 23.100,00 |
| 51 | GESSO; COMUM OU PARIS; COMPOSTO COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTENCIA A COMPRESSAO SECADE APROXIMADAMENTE 60 KG; ATOXICO; SOLUVEL EM AGUA. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES                                                                                                                                                                 | ASFER | PACOTE  | 1500 | 3,92  | 5.880,00  |
| 52 | GODIVA EM BASTÃO DE BAIXA FUSÃO PARA IMPRESSÃO - CAIXA COM 15 BASTÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DFL   | CAIXA   | 100  | 46,44 | 4.644,00  |
| 53 | GODIVA PARA MOLDAGEM EM BASTÃO DE BAIXA FUSÃO UTILIZADO PARA IMPRESSÕES, À BASE DE MATERIAL ATÓXICO, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COR PRETA, COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 51°C, TIPO 1, CAIXA CONTENDO 15 BASTÕES E PESANDO 113 GRAMAS APROXIMADAMENTE. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                              | DFL   | CAIXA   | 100  | 46,44 | 4.644,00  |

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |        |    |        |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|----|--------|-----------|
| 54 | ISOLANTE PARA GESSO COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE SÓDIO, CONSERVANTES, ÁGUA. FRASCO 1000ML. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/ DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES                                                                                                         | VIPI      | FRASCO | 60 | 98,00  | 5.880,00  |
| 55 | KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA 03 BORRACHAS CINZA: ACABAMENTO INICIAL E REGULARIZAÇÃO; VERDE: REMOÇÃO DE RISCOS E PRÉ - POLIMENTO; AMARELA: POLIMENTO FINAL A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES | MICRODONT | KIT    | 15 | 98,00  | 1.470,00  |
| 56 | LIQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO DE 1 LITRO. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES                                                                                                             | CLASSICO  | FRASCO | 60 | 70,00  | 4.200,00  |
| 57 | LIQUIDO PARA RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL, 1000ML (1 LITRO) A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES                                                                                                                         | VIPI      | FRASCO | 60 | 182,00 | 10.920,00 |

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |         |    |       |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----|-------|--------|
| 58 | MINI-MAÇARICO MANUAL DE GÁS BUTANO ERGONÔMICO INDISPENSÁVEL NA BANCADA DOS PROTÉTICOS. QUE ATINJA APROXIMADAMENTE 1.300 GRAUS CENTÍGRADOS, INCLUSO TANQUE OU CARTUCHO PARA GÁS BUTANO. DOTADO DE TRAVA DE SEGURANÇA; IMPORTANTE: OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO ESTAR DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS NACIONAIS E NORMAS ISO, TENDO SEU REGISTRO "OBRIGATÓRIO" NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA COM VALIDADE VIGENTE, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 6360 DE 23/09/78. IDENTIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA (NOME, ENDEREÇO, CNPJ). MANUAL DE OPERAÇÃO/INSTRUÇÃO. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADOS E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | WESTERN   | UNIDADE | 10 | 84,00 | 840,00 |
| 59 | MOLDEIRA PERFURADA TIPO VERNES EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO PARA PRÓTESE DENTÁRIA, USADA PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO COMO MATERIAL DE MOLDAGEM ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO. REPOSIÇÃO SUPERIOR E INFERIOR - TAMANHO 1 (PAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TECNODENT | UNIDADE | 25 | 39,48 | 987,00 |
| 60 | MOLDEIRA PERFURADA TIPO VERNES EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO PARA PRÓTESE DENTÁRIA, USADA PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO COMO MATERIAL DE MOLDAGEM ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO. REPOSIÇÃO SUPERIOR E INFERIOR - TAMANHO 2 (PAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TECNODENT | PAR     | 25 | 39,48 | 987,00 |
| 61 | MOLDEIRA PERFURADA TIPO VERNES EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO PARA PRÓTESE DENTÁRIA, USADA PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO COMO MATERIAL DE MOLDAGEM ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO. REPOSIÇÃO SUPERIOR E INFERIOR - TAMANHO 3 (PAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TECNODENT | PAR     | 25 | 39,48 | 987,00 |

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |     |        |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----|--------|----------|
| 62 | MUFLA PARA MICRO-ONDAS PARA USO EM POLIMERIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. NAS TÉCNICAS CONVENCIONAL E MICRO-ONDAS, POSSUI DUAS PARTES QUE SE ADAPTAM DE UMA ÚNICA MANEIRA, SEM POSSIBILIDADE DE FECHÁ-LA ERRADA. (BASE DE MUFLA E CONTRA-MUFLA). CONFECCIONADA EM POLÍMERO DE ALTÍSSIMA RIGIDEZ (PLÁSTICO DE ENGENHARIA); EXCELENTE PROPRIEDADE TÉRMICA; SUPERIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA; SISTEMA DE APERTO EM AÇO INOXIDÁVEL; FACILIDADE NA DEMUFLAGEM DEVIDO AOS ÂNGULOS INTERNOS AUTOEXPULSANTES. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE ENGENHARIA E INSERTOS EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE COMPOSTA POR BASE DE MUFLA E CONTRA-MUFLA, PARAFUSOS PARA APERTO, CHAVE MULTIUSO E INSTRUÇÕES DE USO. | OGP     | UNIDADE | 20  | 392,00 | 7.840,00 |
| 63 | PASTA DE IMPRESSÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. EMBALAGEM CONTENDO: 01 BISNAGA DE PASTA BASE COM 60G, 01 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM 80G E BULA COM INSTRUÇÕES DE USO. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                         | COLTENE | CAIXA   | 100 | 70,00  | 7.000,00 |
| 64 | PEDRA POMES EM PÓ – GRANULAÇÃO MÉDIA – USO ODONTOLÓGICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MAQUIRA | UNIDADE | 20  | 4,34   | 86,80    |
| 65 | PÓ FIXADOR DE DENTADURAS. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COREGA  | UNIDADE | 12  | 25,20  | 302,40   |

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |          |    |        |                |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|----|--------|----------------|
| 66                      | RÉGUA FOX, UTILIZADA NA ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DOS PLANOS DE ORIENTAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL (PLANO HORIZONTAL E DE CÂMPER) SENDO AUTOCLAVADA EM UMA TEMPERATURA DE ATÉ 121°C SOBRE SUPERFÍCIE PLANA.                                                                                                                                                                                                                     | BIO-ART    | UNIDADE  | 5  | 91,02  | 455,10         |
| 67                      | REMOVEDOR DE CERA E GORDURAS, UTILIZADAS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS. PARA USO NAS TÉCNICAS CONVENCIONAL E MICRO-ONDAS, CONTRIBUI SIGNIFICATIVAMENTE PARA ADESÃO DO DENTE À BASE DA PRÓTESE. LIMPEZA DE GORDURAS E GRAXAS EM GERAL. COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETO ALIFÁTICO SATURADO. FRASCO DE 500ML                                                                                                                         | VIPI       | FRASCO   | 25 | 98,00  | 2.450,00       |
| 68                      | REMOVEDOR DE GESSO - FRASCO 1 LITRO DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | ASFER      | FRASCO   | 40 | 22,12  | 884,80         |
| 69                      | SILICONA DE CONDENSÇÃO LEVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COLTENE    | BISNAGAS | 20 | 127,13 | 2.542,60       |
| 70                      | VASELINA TÓPICA SÓLIDA; EMBALAGEM DE 01 KG A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES.                                   | RIOQUIMICA | UNIDADE  | 15 | 63,00  | 945,00         |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 12 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |          |    |        | R\$ 216.000,00 |

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 241.839,51

  
**CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA (CPSMIT)**  
Francivan Gomes Rodrigues  
**Diretor Administrativo Financeiro  
CONTRATANTE**

  
**FORTALMED EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA.**  
Raimundo Fontenele Barcelos – Procurador  
**CONTRATADA**